



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 037/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 022/2017-DAF/SECEX/SEAP;

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
ARIELA LOPES	001.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	001.013.000.000 COMPAJ-SEMI ABERTO	14/3/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 14 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP